



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ

REGULAMENTO

Prezado Participante,

A proposta do I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ é criar um ambiente propício ao desenvolvimento de empreendimentos de qualquer natureza, a partir de ideias inovadoras. Tudo no evento foi pensado para criar uma atmosfera de novidade, de excitação, de criatividade e de negócios.

Mais do que uma ideia em si mesma, o evento propõe a experiência de atuar em times/equipes de participantes afins a uma ideia, que desejam juntar suas experiências, competências e habilidades para a geração de um negócio / empreendimento de valor. Por isso, mesmo que o seu projeto não seja selecionado para a apresentação final, a experiência adquirida na interação com os Mentores de Negócios e outros participantes terá sido bastante enriquecedora.

Portanto, ao se inscrever para o I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ você pode estar tendo a oportunidade de mudar a sua vida e a de outras pessoas também. Aproveite a oportunidade, dedique-se e conte conosco. Boa sorte!

A Comissão Organizadora.

COORDENAÇÃO

A primeira edição do I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ terá três equipes coordenando atividades complementares, a saber:

- Responsável Geral do Evento – Adm. Leocir Dal Pai, Presidente do CRA-RJ
- Responsável Operacional do Evento: Paulo Salgueiro, COO da INNASA RIO Incubadora
- Responsáveis pelos Mentores ABMEN – Patrícia Barreto, Cecília Gomes e Paulo Prado

DAS INSCRIÇÕES E DA FORMAÇÃO DE TIMES

Podem se inscrever para o I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ times de 03 (três) participantes, construídos de maneira interdisciplinar, tendo obrigatoriamente, como componente principal da equipe **qualquer profissional ou ESTUDANTE afiliado** a um dos Conselhos Regionais de Administração de todo Brasil;



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



Para compor o time, os outros participantes poderão ser:

- a) **Profissional de Tecnologia da Informação ou similar**, seja ele formado ou estudante do ensino superior, maior de 18 anos;
- b) **Profissional de Engenharia ou similar**, seja ele formado ou estudante do ensino superior, maior de 18 anos;
- c) **Profissional de qualquer outra área de conhecimento**, desde que tenha a ver com a ideia apresentada, maior de 18 anos.

Os times serão formados antes do evento.

Em hipótese alguma serão permitidos times com número inferior a 03 (três) participantes. Todos os integrantes de cada time serão considerados cofundadores do seu respectivo projeto de negócio.

DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Única para todos os públicos
- R\$ 50,00 por participante
- Link para a inscrição https://www.sympla.com.br/i-desafio-de-startups-cra-rj_339510

DO LIMITE DE INSCRIÇÕES

As inscrições atenderão ao limite de 90 vagas.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão considerados inscritos os participantes cuja taxa de inscrição tenha sido paga, em tempo hábil, para a confirmação junto à INNASA RIO Incubadora até 19 de setembro de 2018. Em nenhuma hipótese serão permitidas inscrições no dia do evento.

A inscrição do time só estará 100% **confirmada** após a submissão da ideia do projeto na plataforma GUST. O link da plataforma GUST está no texto de confirmação de pagamento, emitido pelo SYMPLA; fique atento(a).

Os projetos de negócios submetidos na plataforma GUST cujo(s) membro(s) da(s) equipe não tenha(m) confirmado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 17 de setembro de 2018 serão desclassificados, não cabendo ressarcimento.

No dia do evento cada participante deve ter consigo seu comprovante de pagamento para facilitar o credenciamento.



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



DA DESISTÊNCIA

O participante inscrito poderá ter restituída sua taxa de inscrição, subtraída a taxa de serviço do Sympla (R\$ 5,00), se desistir do evento até o dia 17 de setembro de 2018. Após esta data não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

Para a desistência é necessário encaminhar pedido por e-mail para eduardo.nogueira@innasa.com.br. A inscrição será devolvida no prazo máximo de 30 dias.

No caso do(a) participante inscrito(a) não comparecer ao evento ou desistir durante o mesmo, em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO

A inscrição no evento dá ao participante

- a) a oportunidade de estruturar um projeto de negócio a partir do problema oferecido pelo CRA-RJ;
- b) a oportunidade de receber pelo menos uma mentoria de negócios durante o evento;
- c) a oportunidade de aprender a construir um modelo de negócio e a fazer uma apresentação profissional de negócios (pitch);
- d) a oportunidade de circular pelo espaço do evento e interagir com os organizadores, outros participantes, mentores e convidados;
- e) a oportunidade de fazer networking;
- f) a oportunidade de concorrer a prêmios ao final do evento.

É necessário que os participantes levem seus equipamentos de trabalho, tais como notebooks, tablets, extensões, adaptadores, carregadores, tomadas e *pendrives*.

DAS PREMIAÇÕES E DAS CERTIFICAÇÕES

A todos os participantes que confirmarem presença no dia do evento será dado um Certificado de Participação no I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ.

Concorrerão às premiações apenas os times que tenham sido selecionados pelos mentores durante o evento.

Prêmios especiais serão conferidos aos dois melhores **times ou projetos**, avaliados por uma banca de mentores de negócios, representantes do CRA-RJ/CFA e, eventualmente, por algum convidado.



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



Os prêmios são os seguintes:

- **1º Lugar e 2º Lugar:** 01 bolsa para cada time no programa de pré-aceleração na INNASA RIO Incubadora.
- **Do 3º Lugar ao 10º Lugar:** 01 sessão de mentoria de 90 minutos com um dos Mentores de Negócios da ABMEN participantes do evento.

Eventualmente outros prêmios poderão ser oferecidos aos participantes.

DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Os times deverão se dedicar a evoluir seus projetos no espaço do evento e com ajuda dos Mentores de Negócios da ABMEN.

“Evolução” significa validar com os mentores a maior quantidade possível de hipóteses para as principais áreas do Lean Canvas para, em seguida, estruturar um BMG Canvas (Modelo de Negócio).

A apresentação final para a banca de Mentores, representantes do CRA-RJ/CFA e convidados deverá ser construída como uma apresentação de vendas e com impacto de comunicação.

DA APRESENTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DESENVOLVIDOS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Somente participarão da apresentação para a banca de jurados os projetos que tenham concluído todas as etapas de desenvolvimento e tenham sido escolhidos pela Comissão Julgadora da ABMEN, que fará uma avaliação prévia de cada grupo ao longo da manhã e até às 14h.

As apresentações serão realizadas por ordem alfabética (nome/marca do projeto). A apresentação em PowerPoint (.ppt) deverá conter os seguintes itens/slides:

1. Nome/marca do empreendimento;
2. Problema/dor do cliente;
3. Público-alvo/segmento de clientes;
4. Descrição da solução e do produto/serviço;
5. Propostas de valor;
6. Tamanho do mercado;
7. Identificação e análise comparativa em relação aos concorrentes;
8. Métricas-chaves e fontes de receitas;
9. Apresentação da equipe.



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



Ao final de cada apresentação, a banca de jurados poderá fazer perguntas. Essas perguntas e respostas serão limitadas 02 (dois) minutos.

Os critérios de avaliação estão baseados em quatro aspectos, com pontuação variando de 1 (ruim) a 4 (excelente):

- Modelo de negócio (Lean Canvas) - A resposta do candidato claramente descreve (1) a proposta de valor única da empresa (o conceito de negócio), (2) como a empresa usa sua vantagem competitiva sustentável para ter um desempenho melhor que seus rivais ao longo do tempo (estratégia) e (3) pode ganhar dinheiro agora e no futuro (modelo de receita)?
- Produto/serviço - A resposta do candidato descreve claramente o que está vendendo ou pretende vender aos clientes?
- Mercado - A resposta do candidato descreve claramente quem é o alvo e qual é o tamanho do mercado?
- Equipe - A resposta do candidato descreve claramente seus principais membros da equipe?

DO ACESSO AOS MENTORES

Após a apresentação inicial de cada projeto a comissão organizadora fará o “matching” entre mentores e equipes, designando um mentor para cada empreendimento. Após a sessão oficial de mentoria, os participantes poderão acessar quaisquer outros mentores disponíveis no salão.

DA PARTICIPAÇÃO NOS TREINAMENTOS

A participação nos treinamentos é voluntária a todos os participantes. Entretanto, sugerimos que pelo menos um dos participantes de cada grupo participe do **Treinamento de Pitch**.

DO USO DOS ESPAÇOS COMUNS DO CRA-RJ

Somente poderão permanecer no espaço do I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ os participantes que estiverem devidamente identificados com suas pulseiras. A circulação sem a identificação poderá acarretar em cancelamento da inscrição e o conseqüente convite a se retirar das instalações do evento.



CRA-RJ
Conselho Regional de
Administração do Rio de Janeiro



DA REPRESENTAÇÃO, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

O I DESAFIO DE STARTUPS CRA-RJ é um evento público e aberto à comunidade e a seus convidados. E por ser um evento aberto existe o risco da perda do sigilo da ideia / projeto / empreendimento. Portanto, a inscrição e a participação no evento são de livre escolha e risco de cada participante.

Ao se inscrever no evento, o(a) participante concorda em ceder voluntariamente sua imagem para fins de divulgação interna e externa pelo Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ, pelo Conselho Federal de Administração – CFA, pela INNASA RIO Incubadora e pela Associação Brasileira dos Mentores de Negócios - ABMEN.

DAS PENALIDADES

As sanções disciplinares aplicadas são Censura, Suspensão e Exclusão.

Caberá ao participante ler, em seu inteiro teor, as regras de participação contidas neste documento, no ato da inscrição. É importante frisar que a inscrição no evento só se confirmará após a leitura deste e da assinatura eletrônica “**Li e Concordo com os Termos**”, não podendo o participante suscitar o desconhecimento das regras internas por quaisquer motivos.

À Equipe Organizadora do evento cabe a aplicação das sanções previstas acima, bem como definir sua gravidade, podendo a mesma aplicar mais de uma sanção ao mesmo participante, indo da mais leve (censura), até a mais gravosa (exclusão), não cabendo quaisquer tipos de ressarcimento.

A **sanção de censura** tem por objetivo resguardar a ordem das apresentações, impedindo que os times sejam de qualquer forma prejudicados. O participante que sofrer tal sanção comprometerá seu time, ficando impedido de representá-lo na apresentação final.

A **sanção de suspensão** se aplicará aos participantes que receberem a prenotação da sanção de censura por duas vezes consecutivas. Chegando a esse ponto, o time perderá o direito de apresentar seu modelo de negócio no pitch final.

A **sanção de exclusão** caberá ao participante cujas atitudes forem mais graves e que infrinjam as regras comportamentais exigidas pela Organização do Evento. Neste caso, o participante será convidado a se retirar e o time perderá o direito de apresentar seu modelo de negócio no pitch final.

Para todos os efeitos, a Equipe Organizadora arbitrará sobre os casos omissos.

Equipe Organizadora

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2018.